



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

### For Organisations

#### Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde (CBIOS)

Last access on: 02-06-2020 15:06:00

▶ [View all research opportunities](#)

▶ [Post research opportunities](#)

#### Overview

1. [Job/Fellowship Description](#)
2. [Organization contact data](#)
3. [Required education Level](#)
4. [Required languages](#)
5. [Required research experience](#)

[Job/Fellowship Status](#)

[Information for FCT](#)

▶ [Find the ideal candidate](#)

▶ [Edit organisation data](#)

▶ [Log out](#)

### Post Research Opportunities

Unique identifier:

**English** **Português**

#### 1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

##### Cargo/posição/bolsa:

Investigador Auxiliar Doutorado

**Referência:** UIDP/04567/CBIOS/DF/2020

**Área científica genérica:** Pharmacological sciences

**Área científica específica:** Pharmacy

##### Resumo do anúncio:

A COFAC, Cooperativa de Animação e Formação Cultural crl. abre concurso de seleção para a contratação de um investigador doutorado, correspondente ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única, nos termos da legislação aplicável, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, no âmbito do contrato-programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e a Cooperativa, apoiado através de fundos nacionais inscritos no orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e desenvolvido na UI&D Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde (CBIOS), da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

##### Texto do anúncio

I – Objeto e Âmbito do Concurso 1 - Plano de Trabalhos a Desenvolver O trabalho a realizar será na área do desenvolvimento de novos fármacos e deverá incidir em uma ou mais áreas entre química medicinal, farmacologia e tecnologia farmacêutica. 2 - Condições contratuais 1. O provimento do lugar de investigador doutorado a concurso efetiva-se através de contrato de trabalho a termo incerto, pelo prazo máximo de 6 anos, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 9 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, em conjugação com o Código do Trabalho. 2. Constituem atividades a desenvolver no exercício daquele lugar as previstas no âmbito do projeto de investigação aludido no artigo anterior. 3. O contrato a realizar tem o início previsto para 2 de Setembro de 2020, ocorrendo o seu termo a 1 Setembro de 2026 ou com a conclusão do projeto de investigação, salvaguardado o regime do termo resolutivo estabelecido pelo Código do Trabalho. 4. As atividades contidas no objeto do contrato de trabalho têm lugar nas instalações do Campo Grande, 376, em Lisboa, ou nos locais que se afigurem necessários à execução do plano de investigação. 5. A remuneração base líquida mensal a atribuir é de 3 191,82 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho, e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro. II – Condições e Candidaturas 3 - Lugar a preencher e condições de abertura de concurso 1. Visa o concurso o recrutamento de um investigador doutorado, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto "Desenvolvimento de Fármacos" 2. Podem candidatar-se ao lugar a concurso investigadores doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas; 3. Cumulativamente, deve o candidato apresentar o seguinte perfil académico: a. Ser titular de um grau de doutor em Farmácia revelando capacidade de trabalho adequada à atividade a desenvolver integrado em equipa multidisciplinar; b. Preferencialmente, deter experiência de investigação numa ou mais das áreas envolvidas na descoberta de fármacos: desde a síntese química, farmacologia e tecnologia farmacêutica; c. Dominar métodos de investigação do desenvolvimento de fármacos, com motivação para investigação científica interdisciplinar e boa organização e capacidade de trabalho; d. Ser proficiente, oralidade e escrita, nas línguas portuguesa e inglesa. 4. Na eventualidade do candidato ser titular de doutoramento conferido por instituição de ensino superior estrangeira, devem as formalidades requeridas pelo Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de Outubro, encontrar-se observadas até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. 4 - Competência e abertura do procedimento concursal 1. É da competência da Direção da COFAC – Cooperativa de Animação e Formação Cultural, crl, entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, autorizar a abertura do presente concurso. 2. A publicitação do procedimento concursal observa o estabelecido pelo artº 11º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de Agosto. 5 - Prazo O prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis, com início na data de publicação do presente aviso, a 2 de Junho, e termo a 16 de Julho de 2020. 6 - Admissão das candidaturas 1. O interessado no concurso dirige o requerimento à Direção da UI&D, mediante o envio por "email", em formato "PDF", para o endereço de correio eletrónico monteiro.rodrigues@ulusofona.pt, com a indicação de UIDP/04567/CBIOS/DF/2020 e dos documentos seguintes: a) Carta de apresentação que referindo as motivações que justificaram a candidatura, redigida em Inglês; b) Curriculum "vitae" mencionando a

experiência profissional, acompanhado de uma relação das publicações científicas produzidas; c) Certificado do doutoramento; d) Identificação e contactos com os respetivos endereços de "email" – de, pelo menos, duas personalidades académicas que atestem o currículo exibido; e) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato e que, na sua perspetiva, se afigurem pertinentes para comprovar e avaliar o respetivo percurso científico e profissional. 2. Com exclusão dos elementos mencionados na al. e), a inobservância, por parte do interessado, de qualquer dos requisitos enunciados no número anterior determina a rejeição liminar da candidatura. 3. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. III – Júri 7 - Composição O júri do concurso, composto por três membros, é nomeado pela Direção da COFAC, srl. Nos termos do artigo precedente e, bem assim, do estabelecido pelo artº 13º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de Agosto, designam-se membros do júri: (i) Presidente – Manuel José Damásio, Director-Executivo do ILIND (ii) Vogal – Luis Monteiro Rodrigues, Director CBIOS (iii) Vogal –Ana Sofia Fernandes, Diretora Científica do CBIOS 8 - Competências 1. Compete ao júri nomeado proceder à apreciação das candidaturas. 2. De todas as reuniões do júri serão lavradas atas contendo a descrição dos assuntos debatidos, bem como, os votos emitidos por cada um dos membros e os fundamentos das deliberações tomadas. 9 - Método de seleção 1. As candidaturas admitidas a concurso são avaliadas tomando em consideração a qualidade, atualidade e relevância dos currículos científico (produção científica e experiência de investigação) e profissional dos interessados, bem como a respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto. 2. Na primeira fase de seleção o júri avaliará, qualitativamente, os elementos curriculares que se discriminam: a. O percurso científico do candidato, atribuindo-se particular relevância aos trabalhos científicos executados ou publicados em áreas relacionadas com o plano de trabalhos objeto do concurso (correspondendo a 35% da avaliação); b. O percurso profissional do candidato, com especial relevo para atividades desenvolvidas em áreas conexas com o plano de trabalho objeto do concurso (correspondendo a 55% da avaliação); c. Carta de apresentação nas línguas inglesa (10% da avaliação), de modo a poder aferir-se a motivação e interesse do candidato pelas atividades a desempenhar (5% da avaliação) e, bem assim, o domínio do inglês (5% da avaliação); d. Caso considere necessário, e com vista a avaliação nesta fase do concurso, pode o júri solicitar referências do candidato às individualidades académicas mencionadas no artº 4º, nº 1, al. d). 3. Na segunda fase do concurso o júri selecionará para uma entrevista (correspondendo a 40% do total da avaliação) até 5 candidatos de entre aqueles que, na primeira fase, obtiveram a classificação mais elevada – em qualquer circunstância, apenas serão consideradas avaliações superiores a 60%. 4. Em caso de empate, a decisão final será da responsabilidade do presidente do júri. 5. Concluídas as fases de seleção, o júri elabora, no prazo máximo de 7 dias úteis, uma ata em que figura a decisão final, a lista ordenada dos candidatos aprovados, com a respetiva classificação final, bem como uma descrição sumária do processo de recrutamento, avaliação e seleção empreendido. 10 - Audiência prévia Expressa a deliberação final do júri, a que se refere no nº 5 do artigo anterior, notificam-se os interessados para, no exercício do direito de audiência prévia previsto pelo Código do Procedimento Administrativo, poderem, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se a seu respeito. 11 - Homologação Decorrido o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, é a deliberação final do júri homologada pelo Presidente da Direção da COFAC, srl., a quem compete, também, decidir sobre a contratação do candidato selecionado. 12 - Publicidade A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como as respetivas classificações finais são afixadas nas instalações da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no Campo Grande, nº 376, em Lisboa, e, bem assim, na página eletrónica <http://ects.ulusofona.pt/>, sendo os candidatos notificados por "email". Lisboa, 2 de Junho, 2020

**Número de vagas:** 1

**Tipo de contrato:** A definir

**País:** Portugal

**Localidade:** Lisbon

**Instituição de acolhimento:** Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

**Data limite de candidatura:** 16 July 2020

*(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)*

[↕ Top of page](#)

## 2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

**Instituição de contacto:** Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde (CBIOS)

**Endereço:**  
Campo Grande, 376  
Lisbon - 1749-024  
Portugal

**Email:** [monteiro.rodrigues@ulusofona.pt](mailto:monteiro.rodrigues@ulusofona.pt)

**Website:** <http://cbios.ulusofona.pt/>

[↕ Top of page](#)

### 3. Habilitações académicas 3. Required education Level

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| <b>Grau:</b>               | PhD                      |
| <b>Domínio científico:</b> | Pharmacological sciences |

[↑ Top of page](#)

### 4. Línguas exigidas 4. Required languages

|                     |            |
|---------------------|------------|
| <b>Língua:</b>      | Portuguese |
| <b>Prioridade</b>   | Elevada    |
| <b>Leitura:</b>     | Excelente  |
| <b>Escrita:</b>     | Excelente  |
| <b>Compreensão:</b> | Excelente  |
| <b>Conversação:</b> | Excelente  |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| <b>Língua:</b>      | English   |
| <b>Prioridade</b>   | Elevada   |
| <b>Leitura:</b>     | Excelente |
| <b>Escrita:</b>     | Excelente |
| <b>Compreensão:</b> | Excelente |
| <b>Conversação:</b> | Excelente |

[↑ Top of page](#)

### 5. Experiência exigida em investigação 5. Required research experience

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Domínio cient. genérico:</b>   | Pharmacological sciences |
| <b>Domínio cient. específico:</b> | Pharmacy                 |
| <b>Anos de experiência:</b>       | 2 anos                   |

[↑ Top of page](#)